

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 - conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Páulo, SP Telefone: (011) 3884-1489 www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 n° 166, de 14 janeiro de 2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito do CRBio-O1.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece sobre as normas de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionários deste CRBio-01, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR as funcionárias MÁRCIA ATSUKO TAMASHIRO e ANA PAULA SORRENTINO LOPES para atuar como PREGOEIRAS nos procedimentos licitatórios sob a modalidade PREGÃO.

Art. 2º - NOMEAR os funcionários WILLIAM DOS SANTOS e EMERSON SILVA DOS SANTOS, para atuar como membros da EQUIPE DE APOIO nos procedimentos licitatórios sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius Presidente CRBio 003566/01-D